



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

RESOLUÇÃO Nº 257/2015

“Altera o dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - As sessões da Câmara Municipal serão realizadas as Terças-feiras, a partir das dezenoves (19) horas.

Art. 2º - O servidor designado para atuar como assistente nas sessões da Câmara Municipal cumprirá horário já estabelecido em norma estabelecida anteriormente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de março de 2015

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 11/03/2015, a Resolução nº 257/2015, aprovada em votação única, foi publicada em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 11/03/2015

APROVADO

Em primeira e única discussão em
10/03/2015

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.